

-
- **Código de Ética da Universidade**
 - **Uso de equipamentos de Informática**
 - **Resoluções**
-

NORMAS INSTITUCIONAIS

CÓDIGO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE

É missão fundamental e irrenunciável de uma universidade pública a busca e a disseminação do conhecimento através do ensino, da pesquisa e da extensão. Este processo exige um clima permanente de ampla liberdade de opinião, pensamento e expressão. O exercício dessas liberdades implica, por parte dos membros da comunidade acadêmica, condutas respeitadas e tolerantes relativamente a pontos de vista e perspectivas divergentes, extensivas às pessoas que os expressam.

Com base nessa premissa, foram instituídos, através da Resolução n. 08/2004, os princípios éticos e sanções que nortearão as relações entre a Universidade e seu corpo docente, discente e técnico-administrativo.

O USO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Através da Resolução n. 003/2004 foi disciplinado o uso dos equipamentos de informática da UERGS, visando à proteção dos dados, das informações da instituição, da privacidade efetiva dos usuários e à otimização dos recursos computacionais.

RESOLUÇÕES

As normas expostas neste caderno foram baseadas nas seguintes resoluções:

- Resolução n. 05/2003

Transferência, reingresso e perda de vínculo de alunos.

- Resolução n. 06/2003

Concessão e preenchimento de vagas e bolsas de monitoria.

- Resolução n. 07/2003

Sistema de Avaliação dos alunos da UERGS.

- Resolução n. 010/2003

Regras para o trancamento total e parcial de matrícula e prazo máximo para integralização dos cursos oferecidos.

- Resolução n. 001/2004

Institui regras sobre o ingresso em cursos da UERGS.

- Resolução n. 003/2004

Disciplina o uso dos equipamentos de informática e rede da UERGS.

- Resolução n. 008/2004

Institui o Código e a Comissão de Ética da Universidade. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

- Resolução 03/2005

Regulamenta as sessões solenes e públicas de colação de grau.